

COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE comunica aos interessados que realizará **COTAÇÃO DE PREÇOS**, que será regulamentado por este Processo, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016.

OBJETO: Aquisição de Equipamento, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, visando a revitalização do sistema de climatização dos centros cirúrgicos (Centro Cirúrgico Obstétrico e Centro Cirúrgico Geral) do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - HUEM, no Termo de Fomento **SEDEF nº 613/2024**, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF.

Integram esta Cotação os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- **Anexo I** – Descrição do Objeto;
- **Anexo II** – Relação dos Documentos de Habilitação (condicionado a empresa classificada);

Quadro de Informações Gerais:

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14/04/2025 até às 17:00h do dia 16/04/2025.

LOCAL: Informações localizadas na [da plataforma de gestão de compras - Apoio Cotações, disponível pelo link: https://app.apoiocotacoes.com.br/](https://app.apoiocotacoes.com.br/)

ENVIO DE PROPOSTAS: Somente serão aceitas as propostas recebidas através do e-mail: compras@huemackenzie.org.br

FONE: (41) 3240-5063 – Carlos Roberto

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

RESPONSÁVEL(IS): Sr. Carlos Roberto Silva (Setor de Compras), Sr. Mário Martins (Consultor) e Sr. Guilherme Lomba de Mello Assumpção (Gerente de Infraestrutura), do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Município de Curitiba, 11 de abril de 2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, pessoa jurídica organizada na forma de associação particular de caráter educacional e filantrópico, sem fins econômicos, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 60.967.551/0001-50, com sede na rua da Consolação, 896, São Paulo – SP, CEP 01302-907, por intermédio de sua filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.967.551/0021-02, estabelecida na Alameda Augusto Stellfeld, 1908, Bigorriho, Curitiba – PR, CEP. 80730-150, mediante a utilização de recursos da tecnologia da informação – *INTERNET* na [plataforma de gestão de compras - Apoio Cotações, disponível pelo link: https://app.apoiocotacoes.com.br/](https://app.apoiocotacoes.com.br/), torna público que, de acordo com Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016, realizará processo de compra por meio de Cotação de Preços, sob a modalidade de julgamento **MELHOR TÉCNICA e MENOR PREÇO POR ITEM**.

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto desta Cotação de Preços serão suportados pelos recursos repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF.

2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. Após o término do período de recebimento de propostas, será realizada a análise e validação das propostas apresentadas em conformidade com as exigências contidas no Processo.
- 2.2. Será desclassificada a proposta que esteja em desconformidade com o Descrição do Objeto do Processo.

3. DAS PROPOSTAS, ENQUADRAMENTOS E VALIDADE

- 3.1. Para a empresa que apresentar proposta para o presente processo, fica estabelecido o aceite das seguintes condições:
 - 3.1.1. Que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos;
 - 3.1.2. Que o valor proposto deverá estar em moeda corrente nacional;
 - 3.1.3. Que o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota fiscal;
 - 3.1.4. Que o fornecimento do objeto deve ser realizado de acordo com as condições previstas no Anexo I do presente Processo;
 - 3.1.5. Na proposta apresentada deverão ser inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para entrega do objeto deste Processo, tais como: fretes, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos inerentes, bem como aqueles decorrentes de marca, registro e patente, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto.

4. DA ENTREGA / FATURAMENTO

- 4.1. Os bens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no Anexo I deste Processo, no endereço informado, cabendo, ainda, à empresa vencedora providenciar e fornecer todos os recursos necessários visando à correta instalação.

5. DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS E DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da correspondente nota fiscal, desde que o documento mesmo esteja de acordo com o previsto neste Processo. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da correspondente Nota Fiscal.
- 5.2. Quando da entrega dos produtos relacionados no Anexo I, a empresa vencedora deverá emitir a(s) Nota(s) Fiscal(is) de venda em nome do **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE – HUEM – CNPJ 60.967.551/0021-02**, Alameda Augusto Stelfeld n.º 1908 – Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-150. No corpo das Notas Fiscais deverá constar, obrigatoriamente:
- a) Número do Termo de Fomento, número deste Processo;
 - b) Banco, agência e conta corrente para crédito.

Curitiba/PR, 11 de abril de 2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 OBJETO:

- 2** Aquisição de Equipamento, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, visando a revitalização do sistema de climatização dos centros cirúrgicos (Centro Cirúrgico Obstétrico e Centro Cirúrgico Geral) do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no Termo de Fomento **SEDEF nº 613/2024**, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF.

3 MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 3.1** A tabela abaixo descreve os itens que serão adquiridos:

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PRAZO DE ENTREGA	VLR. UNITÁRIO
01	EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO - MULTISPLIT 5TR DUTADO UNIDADE EVAPORADORA COM VAZÃO MÁXIMA DE 4000M³/H; FILTRAGEM PARA FILTRO G4 (02 UNIDADES); VENTILADOR CENTRÍFUGO; P.E.D (mmCA) 9,1 – 28,7; GÁS REFRIGERANTE TIPO R-410A; CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA. UNIDADE CONDENSADORA SEPARADA; ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL TENSÃO 220V – FASES 3ph – FREQUÊNCIA 60Hz; COMPRESSOR SCROLL 1 UNIDADE; VENTILADOR AXIAL COM VAZÃO 5875M³/H.	UN	01	Até 120 dias	
02	EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTOS - ECOSPLIT INVERTER 10TR DUTADO UNIDADE EVAPORADORA CONSTITUÍDA COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; COM VAZÃO MÁXIMA DE 7427(M³/H)²; FILTRAGEM PARA FILTRO COM CLASSIFICAÇÃO M6 DO TIPO PLISSADO G4 (3 UNIDADES); VENTILADOR SIROCO; P.E.D (mmCA) 15,2 – 30,8; GÁS REFRIGERANTE TIPO R-410A; CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA. UNIDADE CONDENSADORA SEPARADA; ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL TENSÃO 220V – FASES 3ph – FREQUÊNCIA 60Hz; COMPRESSOR SCROLL 2 UNIDADES; VENTILADOR AXIAL COM VAZÃO 3000 - 16000M³/H.	UN	02	Até 120 dias	

4 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1.1. **Local de entrega:** Alameda Augusto Stelfeld, 1908 - Bigorriho, Curitiba - PR, 80730-150 – Setor de Recebimento/ Almoxarifado Central.
 - 4.1.2. **Telefone:** (41) 3240-5093.
 - 4.1.3. **Email:** compras@huemackenzie.org.br
- 4.1 Prazo de entrega:** até 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra ou Ordem de Serviço.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Contribuições Sociais) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.